

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**Gabinete**

---

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004.13.07.2022 – SESAU.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO**

*Considerando* o teor da solicitação manejada pelo fiscal do contrato em voga, acerca da necessidade de se aditivar o Contrato nº 004.13.07.2022 – SESAU, cujas justificativas encontram-se anexas aos autos;

*Considerando* a justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, de que fora constatada a ocorrência da necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Contratada, o que ampara o pretense acréscimo de valor do contrato em voga;

*Considerando* informação constante nos autos acerca do acréscimo no valor do contrato de R\$ 2.694.095,12 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil e noventa e cinco reais e doze centavos), que corresponde ao percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), do valor inicialmente contratado;

*Considerando* a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 13/01/2024, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

*Considerando* a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo;

*Considerando* a informação constante nos autos acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender a pretensa despesa;

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde;

**Autorizo e justifico**, em obediência ao disposto no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, ambos da Lei 8.666/1993, a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.13.07.2022 – SESAU**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, bem como para fins de acréscimo de valor, no percentual de **24,99%** (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 2.694.095,12 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil e noventa e cinco reais e doze centavos), do valor originalmente contratado, celebrado com a empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**Gabinete**

---

63, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.382.782-91.

**Á PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.**

Ananindeua/PA, 09 de janeiro de 2024.  
Assinado de forma digital  
por DAYANE DA SILVA  
LIMA:78521300204  
LIMA:78521300204

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**